



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 142 DE 13 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, a qual acontecerá na cidade de Ji-Paraná, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente;

Considerando ainda, a deliberação na reunião ordinária de diretoria realizada no dia 13 de maio de 2019;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para participarem 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, que será realizada no município de Ji-paraná, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente:

- Clenilson Barbosa Uassaça, ½ (meia) diária;
- Clenir Ines Matiello de Avilla, ½ (meia) diária;
- Cristina Soares do Nascimento, ½ (meia) diária;
- Eliana Amorim da Mota Cruz, período 14 a 17/05/2019, 1,5 (uma e meia) diária;
- Francineide Virgolino de Azevedo, ½ (meia) diária;
- Gabriel Bongioio Terra, ½ (meia) diária;
- Gilberto Rodrigues de Souza, ½ (meia) diária;
- Glauciane Quiune Ramos, passagem terrestre Porto Velho x Ji-Paraná x Porto Velho
- Hosana Maria Alves Pinto, ½ (meia) diária;
- Juliana Silva dos Santos, período 15 a 17/05/2019, ½ (meia diária);
- Laelson Pedrosa Moreira de Luna, período 15 a 17/05/2019, ½ (meia) diária;
- Marisa de Miranda Rodrigues, período 13 a 17/05/2019, 2,5 (duas e meia) diárias e passagens terrestres, trecho: Porto Velho x Ji-Paraná x Porto Velho;
- Raimunda Ferreira dos Anjos, período 15 a 17/05/2019, ½ (meia) diária;
- Vanessa Sena Torres Araújo, período de 14 a 17/05/2019, 1,5 (uma e meia) diária e passagem terrestre trecho: Porto Velho x Ji-Paraná x Porto Velho;
- Viviane Pereira Bacarin, 1,0 (uma) diária;
- Wagner Melo do Casal, ½ (meia) diária;



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

Art 2º - Conceder diárias aos Conselheiros, Empregados Públicos e em comissão e Colaboradores que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente